Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

|  |
| --- |
| **Unidade Jurisdicionada** |
| **Denominação Completa** | **Código SIORG** |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | 100910 |
| **Recomendações do OCI** |
| **Recomendações Expedidas pelo OCI** |
| **Ordem** | **Identificação do Relatório de Auditoria** | **Item do RA** | **Comunicação Expedida** |
| 7. | 201203345 | 10 | Ofício 30.898/2014 – CGU AM |
| **Órgão/Entidade Objeto da Recomendação** | **Código SIORG** |
| Reitoria | 100910 |
| **Descrição da Recomendação** |
| 10: Atualizar as informações no SPIUnet. |
| **Providências Adotadas** |
| **Setor Responsável pela Implementação** | **Código SIORG** |
| PROAD-DAF |  |
| **Síntese da Providência Adotada** |
| 10: A comissão designada através da Portaria nº 632 de 27.7.2012, para realizar a reavaliação de bens imóveis concluiu seu trabalho em fevereiro de 2013, momento em que houve o registro, no Spiunet, dos valores dos imóveis dos campi do Instituto Federal de Educação do Amazonas. Com relação aos novos campi da expansão fase III, a instituição solicitou todos os registros de imóveis, e já os recebeu. Contudo, houve mudança de servidores nos cargos responsáveis pelo registro no Spiunet, em agosto de 2014. Assim, diante de tal fato foi solicitado um treinamento na Secretaria de Patrimônio da União no Estado do Amazonas, em setembro de 2014. Momento em que se verificou que além da falta de registro, os bens precisavam ter sua avaliação novamente atualizada e para resolver tal pendência, foi dado como prioridade no PDA de 2015 a contratação de empresa para realizar a avaliação de bens imóveis de todo o Instituto Federal de Educação do Amazonas. Deste modo, o Termo de referência já está em fase de elaboração. Diante da mudança de gestão deste IF, de ingresso de novos servidores, dos registros encontrarem-se incompletos, solicitamos prorrogação de prazo para inclusão e atualização dos registros no Spiunet. |
| **Síntese dos Resultados Obtidos** |
| Aguardando retorno da CGU. |
| **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor** |
| Aspecto Negativo: Este Instituto reconhece que está em falta com esta obrigação. Essa falta se deve ao fato de termos insuficiência de pessoal para assumir este registro no O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet, consequentemente os imóveis deste Instituto encontram-se desatualizados no sistema. Aspecto Positivo: um novo servidor assumiu as atribuições do Patrimônio deste Instituto, e já está sendo treinado para operar o sistema. Diante disto, este Instituto atenderá com maior brevidade possível a cobrança feita por esta Controladoria por meio da Constatação 10. |